



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO Nº3203/2025**

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a realocação da Placa de sinalização de sentido na Rua Julia Thereza Bini, e inclusão de Placa “Proibido virar à esquerda” na Rua Archelau de Almeida Torres (esquina com a Rua Julia Thereza Bini), localizada no Centro.

### **JUSTIFICATIVA**

A atual posição da placa de sentido na Rua Júlia Thereza Bini apresenta baixa visibilidade para os condutores, o que pode gerar confusão e manobras inadequadas, comprometendo a segurança de pedestres e motoristas. Já a inclusão da sinalização de proibição de conversão à esquerda na Rua Archelau de Almeida Torres (esquina com a Rua Julia Thereza Bini), visa evitar conflitos de tráfego e reduzir o risco de acidentes, especialmente em horários de maior movimento.

Essas intervenções estão alinhadas às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às diretrizes de engenharia de tráfego, que priorizam a sinalização clara, visível e adequada às condições locais. Assim, as medidas propostas contribuem para um trânsito mais seguro, eficiente e bem sinalizado, refletindo o comprometimento da administração municipal com a mobilidade urbana e a segurança da população.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de novembro de 2025.

**Fábio Pavoni**

**Vereador**





**Anexo:**

